

AVALIAÇÃO DE LICITAÇÕES E PROPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS

George Vasconcelos Goes

Pesquisador do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) e do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento (Promob) na Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diset/Ipea); e doutorando em engenharia dos transportes.

Erivelton Pires Guedes

Técnico de planejamento e pesquisa na Diset/Ipea.

Fabiano Mezadre Pompermayer

Técnico de planejamento e pesquisa na Diset/Ipea.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2863>

O serviço de transporte intermunicipal de passageiros é regulamentado pelos governos subnacionais, obedecendo às respectivas constituições estaduais, a Constituição Federal e leis federais (por exemplo, as Leis Federais nº 8.987/1995 e nº 12.587/2012). Usualmente, os serviços intermunicipais de transporte de passageiros por ônibus e serviços complementares são geridos por secretarias de estado (de infraestrutura, transportes, planejamento etc.). A responsabilidade das secretarias estaduais, então, envolve o planejamento, a regulamentação, a concepção, a coordenação e a fiscalização dos serviços intermunicipais de transportes de passageiros por veículos automotores no estado.

Além dessa configuração, os estados podem delegar aos municípios a organização e a prestação dos serviços de transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano, desde que seja constituído consórcio público ou convênio de cooperação para tal fim. Essa situação é mais pertinente ao transporte metropolitano, que apresenta sistemas com características mais próximas ao transporte municipal em relação ao interurbano (de longa distância). Essa aproximação pode facilitar a incorporação de boas práticas a serem adotadas em contratos municipais. Outrossim, como os contratos de licitação variam significativamente entre os estados, é possível conduzir análises comparativas, propondo medidas de aumento da atratividade para usuários e operadoras, inclusive no âmbito do regime de licitação.

Com o propósito de realizar um diagnóstico preliminar e apontar alternativas à luz das boas práticas de gestão do transporte público, este estudo conduz uma avaliação da licitação do transporte intermunicipal de passageiros por ônibus de estados selecionados. Para isso, são revisados os certames de licitação desses estados, dados de oferta e demanda modelados, bem como a atratividade, em termos de concorrência, de sistemas vigentes.

O estudo destaca a necessidade de que sejam revistos os critérios que estabelecem o período de exploração do serviço e os métodos de revisão e reajuste da tarifa nos regimes de operação do transporte público. A regulamentação das agências rodoviárias também é recomendada para o aprimoramento da regulação do serviço público, bem como a informatização e unificação das bases de dados do poder concedente e das concessionárias. Ademais, medidas operacionais de baixo custo como rastreamento por Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System – GPS), bilhetagem eletrônica, sistema de informação ao usuário e matrizes de risco, conjuntamente com indicadores de avaliação de desempenho, forneceriam os dados primários necessários para planejar e monitorar o sistema. Finalmente, uma solução simples como a implantação de um sistema de informação ao usuário permitiria maior visibilidade da oferta de ônibus, podendo ampliar a confiabilidade do tempo de viagem e, assim, também, a demanda.